



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1375

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1375

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11.487/23 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.023

(Republicado por conter incorreções)

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimento deferido, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/03/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Lucimara do Carmo Costa Silva, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem.

Parágrafo único. A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 17 de fevereiro de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

Outros atos oficiais

DELIBERAÇÃO

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º do Decreto Municipal n. 046/17 que prescreve que: “...**Art. 9º.** Em caso de colisão de qualquer dos componentes da frota municipal, ficam os condutores obrigados a permanecer no local do acidente até realização de perícia, bem como comunicar a Administração e/ou Autoridades Responsáveis de sua lotação, sobre o sinistro e registrar a ocorrência, através de B.O. (Boletim de Ocorrência) na Delegacia de Polícia local. **§ 1º.** Será instaurado, quando necessária, sindicância ou processo administrativo disciplinar, caso o acidente resulte em dano ao erário público ou a terceiros, com o fito de apurar a responsabilidade; **§ 2º.** Se o laudo pericial, sindicância ou processo administrativo disciplinar concluir pela responsabilidade (dolo ou culpa) do condutor, este responderá pelos danos causados, pelas avarias e quaisquer prejuízos resultantes do acidente e indenizará o

erário; **§ 3º.** Se o laudo pericial, sindicância ou processo administrativo disciplinar concluir pela responsabilidade (dolo ou culpa) de terceiro envolvido, o Município oficiará ao condutor ou proprietário do veículo, para o devido ressarcimento dos prejuízos causados, podendo inclusive acionar judicialmente, ou administrativamente, conforme o caso”.

CONSIDERANDO a ocorrência de fatos descritos no Boletim de Ocorrência n.202208050908301, ocorridos mais precisamente no dia 05/08/2022, envolvendo veículo da frota municipal;

CONSIDERANDO ainda que o veículo envolvido era na ocasião conduzido pelo servidor público SILVIO ANTONIO DA SILVA;

CONSIDERANDO que houveram denúncias junto a ouvidoria do Município questionado providências a respeito dos fatos.

CONSIDERANDO ainda a resposta formalizada pelo setor de saúde (ofício 004/2023) à referida denúncia.

CONSIDERANDO que é competência e dever do Município, através de seu representante apurar toda e qualquer irregularidade que toma conhecimento.

DETERMINO:

1. Autue-se a presente, registrando-se em livro próprio;
2. Junte-se aos autos cópia dos documentos encaminhados pela ouvidoria, boletim de ocorrência mencionado, Ofício n. 004/2023 e documentos que o acompanham;
3. Afixe-se cópia da presente no quadro de avisos da Municipalidade;
4. Remeta-se cópia da presente para publicação na imprensa do Município;
5. A nomeação de uma comissão processante nos termos da Lei n. 1184/2018, expedindo-se a competente Portaria.

Autue-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.
Paraíso, SP, 27 de fevereiro de 2023.

WALDOMIRO ANTÔNIO SGOBI - Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023 PROCESSO 007/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS ÀS MANUTENÇÕES, REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: DIA 27 DE MARÇO DE 2023 ÀS 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 27 DE MARÇO DE 2023 ÀS 08h30.

O Edital completo encontra-se disponível no site



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1375

Página 3 de 3

www.paraíso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.

Paraíso-SP, 27 de FEVEREIRO de 2023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 0137/22 PREGÃO** **PRESENCIAL n.º 020/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal, com referência a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 000137/22 PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2022, HOMOLOGA o objeto conforme disposto, nos termos e condições da proposta da empresa apresentada:

NILTON GLAY FERREIRA FRANÇA CNPJ: 18.526.693/0001-16

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BERMUDA ESCOLAR FEMININA - SUPLEX -	527	R\$ 52,20817	R\$ 27.513,70
2	CALÇA ESCOLAR FEMININA - SUPLEX	676	R\$ 87,117	R\$ 58.891,09
3	BERMUDA MASCULINA - TACTEL	676	R\$ 22,952	R\$ 15.515,55
4	CALÇA MASCULINA - MOLETON FLANELADO	651	R\$ 57,878	R\$ 37.678,57
5	CAMISETA ESCOLAR - MANGA CURTA	2800	R\$ 26,844	R\$ 75.163,80
6	JAQUETA ESCOLAR UNISSEX - MOLETON FLANELADO	1309	R\$ 101,786	R\$ 133.237,87
	TOTAL GERAL			R\$ 348.000,00

* VALORES COM CASAS DECIMAIS APROXIMADAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 07 DE DEZEMBRO
DE 2022

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI - Prefeito Municipal

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: af9c-080d-a459-85d6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Paraíso (SP), Edição nº 1375, ano VIII, veiculado em 28 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 28/02/2023 às 14:13:02 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/af9c-080d-a459-85d6>